PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 24, DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do título de "**Honra ao Mérito"** em homenagem ao Dia Internacional da Mulher à Exa. Sra. Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado a Sra. **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, o título de **"Honra ao Mérito",** como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 16 de Fevereiro de 2023.

ALECIO STRINGARI

Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda

1° Secretário -CMM

ILKER MORAES FERREIRA

1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva

2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO

2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran

3° Secretário - CMM

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Exa. Sra. Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, nascida em 24 de abril de 1963, na cidade de Belém-PA, é filha do senhor Jorge Dias Pinheiro e da senhora Maria Celeste de Lima Pinheiro. Em 08 de novembro de 1991, ingressou no Judiciário paraense, após aprovação em concurso público, sendo nomeada para a Comarca de São Miguel do Guamá e, após, a de Afuá. Promovida para a 2ª Entrância, foi titular da 2ª Vara de Santarém e, em 21 de agosto de 1996, foi promovida para a 3ª Entrância, chegando à Belém, onde auxiliou nas 14ª 15ª e 21ª Varas Cíveis. Foi titularizada nas Varas Distrital do Mosqueiro e 8ª Cível da Capital. Exerceu a função de Juíza da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Cumpriu o seu mister como Juíza Corregedora das Comarcas do Interior (2003/2004) e como Juíza Auxiliar da Presidência (2005/2006).

Em 28 de novembro de 2006 ascendeu ao desembargo. Exerceu o cargo de Coordenadora Geral dos Juizados Especiais no Estado do Pará entre 2007 e 2011. Participou de diversas Comissões no TJPA, dentre elas a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI; Comissão de Organização Judiciária, Regimento e Assuntos Administrativos e Legislativos. Atuou ainda como corregedora, vice-presidente e presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Câmara Municipal de Marabá, em 16 de Fevereiro de 2023.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário -CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM

Foi vice-presidente do TJPA, membro do Conselho da Magistratura do Tribunal, presidente da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, coordenadora da Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, coordenadora da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e coordenadora do Comitê Deliberativo para Participação Feminina no Âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Seguindo sua tradição de defesa da mulher, enquanto Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (biênio 2021-2023) coroou uma luta antiga dos movimentos sociais deste Município com a designação da 3ª Vara Criminal desta Comarca como Vara da Violência Doméstica e Familiar, com competência específica para os crimes ligados a essa temática.

Por seu histórico em defesa da mulher e pela relevância de sua ação em favor deste Município é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Marabá, em 16 de Fevereiro de 2023.

ALECIO STRINGARI

Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda

1° Secretário -CMM

ILKER MORAES FERREIRA

1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva

2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO

2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran

3° Secretário - CMM